

PORTARIA Nº 014/2017 DE 13 DE JANEIRO 2017

Revoga a Portaria nº 049/2016 - PRA e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, e

Considerando a necessidade de Estudo Técnico Preliminar para a implantação de Acordos de Nível de Serviços, de que trata o art. 11, § 3º, da IN 002/2008 - SLTI/MPOG e determinada por esta Pró-Reitoria, por meio da Portaria nº 491/2016, resolve

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 049/2016 - PRA, a fim de aguardar a conclusão dos Estudos Técnicos Preliminares relativos à construção de Acordos de Nível de Serviços para contratos de serviços terceirizados;

Art. 2º Determinar que os processos licitatórios para a contratação de serviços terceirizados, com alocação de mão de obra, que não tiverem sido publicados até a presente data, possuam cláusula de vigência máxima de 36 (trinta e seis) meses, contadas eventuais prorrogações, a fim de que se insiram os Acordos de Nível de Serviços, resultado dos estudos técnicos, nos processos de licitação subsequentes..

MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO